

**A importância
e o peso dos
impostos no
Mercado Regular
de Combustíveis**

Mais de 30 anos exercendo diversas funções na área do Downstream no Brasil e uma bagagem que inclui ter atuado como gerente comercial e de marketing nas empresas Esso Brasileira de Petróleo, Cosan e Raízen, Carlo Rodrigo Faccio, diretor do Instituto Combustível Legal, analisa o mercado, fala da missão do ICL e comenta as perspectivas para o ano que vem, quando voltar a cobrança do PIS, COFINS/CIDE. Engenheiro Eletrônico graduado pela PUC Rio Grande do Sul e MBA em Gestão Empresarial e Marketing pela FGV/RJ, 51 anos, Carlo Faccio é o entrevistado especial desta edição da Revista RECAP.

Quando o ICL foi criado e quais as suas principais frentes de trabalho e atuação?

Em 2022, o ICL completa dois anos como instituto, tendo como missão construir um ambiente ético e leal no setor de combustíveis, dando suporte a órgãos de fiscalização, apoiando o combate as fraudes, e estimulando a concorrência saudável. Esse trabalho teve origem em 2016, quando as bases do instituto foram criadas.

O Instituto Combustível Legal possui quatro iniciativas na defesa do mercado legal:

1) Assertividade nas fiscalizações: para garantir fiscalização eficiente é fundamental a constituição de forças-tarefas permanentes aliadas a sistemas de inteligência;

2) Revisão da legislação, com penas mais rígidas: aprovação de legislação e de punições mais severas pode combater de maneira mais eficaz os crimes no setor;

3) Caracterização do devedor contumaz: caracterizar, tipificar e punir os devedores contumazes possibilita diferenciar empresas legais e leais de empresas com irregulares; e

4) Simplificação tributária: o Brasil precisa de um sistema tributário mais simples, transparente e compreensível pela sociedade.

Indo direto ao ponto em um assunto atual. Os combustíveis estão com impostos federais (PIS-COFINS e CIDE)

zerados até o final deste ano e o ICMS reduzido em todos os estados da Federação. Na sua avaliação, a sonegação fiscal perdeu força e atratividade?

Posso se dizer que sim e não. Sim, perdeu força - antes da redução tributária o ganho expressivo estimulava o uso destas práticas ilícitas tributárias. Diversas irregularidades promoviam enriquecimento rápido para empresários mal intencionados, que investiam em novas formas de práticas anti-concorrenciais, dentro e fora do setor de combustíveis. Associado a isto, traziam "players" que praticavam outras ilicitudes, como tráfico de drogas, armas, minérios, contrabando para o setor de combustíveis para lavagem de dinheiro.

Não perdeu atratividade se considerarmos a dificuldade para tipificar os problemas tributários, pois ainda existem diversas oportunidades que não foram mitigadas, e que fogem dos processos fiscalizatórios tradicionais. Fiscalizar coisas tangíveis, como qualidade e quantidade é complexo, mas é possível; fiscalizar fluxo financeiro, sonegação e inadimplência é mais complexo e possui baixa punibilidade. Em resumo, perdeu força, mas não a sua atratividade.

Ainda, essa diminuição brutal na carga tributária fez com que outros tipos de fraudes aumentassem no Brasil?

Nossa expectativa é que parte desta perda de receitas ilí-

cas seja direcionada para outros setores mais frágeis em controle fiscalizatório, e que outra parte seja compensada pelo aumento das irregularidades operacionais. Neste caso, situações como: problemas de qualidade, batizar/misturar produtos similares aos combustíveis, uso de solventes e metanol, problemas de quantidade, roubo de cargas e dutos e pirataria devem ganhar atratividade.

Quais as principais fraudes praticadas hoje no mercado?

Dividimos as fraudes em 2 grandes grupos: fraudes tributárias e fraudes operacionais.

Fraudes tributárias estão relacionadas produção e importação, se destacando a sonegação e inadimplência, vendas sem nota fiscal, vendas meia nota ou nota clonada e nota cancelada, além disto, trestinação (desvio de finalidade de importações e exportações), uso de empresas de fachada ou barriga de aluguel e não pagamento dos tributos de forma reiterada (Devedor Contumaz).

Fraudes operacionais estão relacionadas a distribuição, logística e varejo, se destacando adulteração, roubo de cargas e dutos, mistura de produtos por meio de formuladoras e batedeiras, bomba fraudada e pirataria.

O Senhor tem números sobre isso?

Considerando perdas tribu-



“Com a volta da cobrança dos impostos federais (em 1º de janeiro de 2023), o tributo recupera sua força para práticas ilícitas tributárias”.



tárias, o número divulgado mais recente da FVG (2020) foi aproximadamente 14 bilhões, equivalente a 15% do total efetivo arrecado. Quanto às perdas operacionais, estamos falando em 10 bilhões, sem considerar roubos de cargas e dutos e bomba fraudada.

Quais as principais ações do ICL junto aos órgãos de fiscalização, como a Sefaz/SP, ANP, IPEM e MP?

O ICL trabalha no apoio do processo de fiscalização dos diversos órgãos de fiscalização, além de promover a integração de órgão através de eventos específicos para criação de forças-tarefas permanentes. Dentro dos trabalhos de apoio se destaca a cooperação no trabalho de inteligência, na denúncia estruturada de ilícitos, na capacitação/treinamento das entidades e órgãos de fiscalização, no desenvolvimento de novas tecnologia e ferramental para auxiliar nas operações.

O ICL também desenvolve atividades para acautelamento de produtos apreendidos e auxílio quando do perdimento dos produtos. Por fim, auxilia no aprimoramento legisla-

tivo, regulatório e jurídico para promover um ambiente concorrencial saudável e leal.

No dia 31 de dezembro deste ano, se encerra o prazo de vigência das renúncias fiscais em relação aos impostos federais. Qual o seu grau de preocupação com o dia seguinte?

Entendo que esteja se referindo a CIDE, PIS/COFINS, correto? Com a volta da cobrança dos impostos federais (CIDE, PIS/COFINS), o tributo recupera sua força para práticas ilícitas tributárias. No dia seguinte voltam as preocupações para as práticas descontinuadas momentaneamente, como a importação de naftas para outros fins, os barrigas de aluguel, o sonegadores e devedores contumazes. Mas a maior preocupação é quanto a aplicação da Lei complementar 192 e 194, que simplifica o sistema tributário para combustíveis.

Mudando de assunto. Qual a leitura do ICL em relação a política de preços no Brasil e a paridade com o mercado internacional?

O ICL não se posiciona com relação a política de preços,

nosso compromisso é de criar um ambiente de concorrência leal, independente do modelo e política de preços.

Independentemente do resultado eleitoral, qual a sua expectativa em relação a evolução do mercado brasileiro, tanto na indústria como na comercialização de combustíveis?

O Brasil é um dos países com maior potencial de crescimento do mundo e a indústria de combustíveis também seguirá este ritmo. Tivemos 2 anos de caos, provocados pela pandemia, que serão rapidamente recuperados. Os investimentos virão e a indústria deve estar preparada para atender esta recuperação econômica. Para que possamos seguir em frente precisamos garantir que estes investidores acreditem no Brasil, e o ICL tem um papel importantíssimo para gerar credibilidade ao setor. Menos irregularidades, mais investimentos, mais riqueza para toda a sociedade.

Mais algum assunto de relevância que o senhor queira abordar?

Importante destacar recente resolução da ANP (RANP 858/21) que pode trazer um descontrole fiscalizatório e desorientar o consumidor. Temos uma preocupação sobre esta nova oportunidade que pode se tornar uma prática ilícita e lesar o consumidor.